



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº 37/10

**Egrégio Plenário**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 3 104 1200

2.º Secretário

**Ângela Mérici** nasceu na cidade de Desenzano del Garda em 21 de março de 1474, norte da Itália, junto ao lago do mesmo nome.

Seus pais eram profundamente cristãos e desejavam que os cinco filhos, três homens e duas mulheres, encontrassem a felicidade obrando para a glória de Deus. Para realizar este ideal, eles fizeram da casa familiar um autêntico santuário onde cada um trabalhava sob o olhar divino e recitavam as orações todos juntos. Invariavelmente o dia terminava por uma leitura espiritual ou da vida de um santo.

A estas piedosas práticas, Ângela Mérici acrescentava os rigores da penitência. Apenas com nove anos, ofereceu ao Senhor a sua castidade e renunciou desde então a todo e qualquer ornamento pessoal.

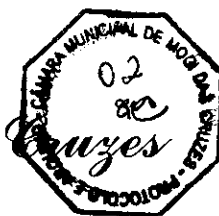
Ainda quando menina perdeu sua irmã mais velha e pouco tempo depois, quanto contava com treze anos de idade, seu pai veio a falecer e dois anos mais tarde sua mãe também faleceu.

Mudou-se então para Saló, onde foi morar com seu tio Bartolomeu, que a recolheu e não só a autorizou a continuar as suas práticas religiosas, mas começou também a praticá-las assiduamente, assim Ângela Mérici ingressou para a Ordem Terceira de São Francisco. Com o falecimento de seu tio Bartolomeu, voltou para cidade de Desenzano Del Garda e se desfez de tudo, retomando sua vida de sempre, procurando dar assistência a todos que a procuravam.

Fez várias peregrinações pela Itália e também pela Terra Santa. No ano de 1525 esteve no Vaticano, onde falou com o papa Clemente VII. Depois, já em Brudazzo, teve uma visão na qual Deus lhe teria revelado a sua predestinação para a fundação de um agrupamento espiritual que deveria promover o aperfeiçoamento dos ideais cristãos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° /10)

Foi para atender as famílias, especificamente as mulheres, que Ângela Mérici fundou em Bréscia, em 1535, a Ordem das Ursulinas, um instituto feminino sob a invocação de Santa Úrsula, para assistência e formação de meninas pobres. Instituição atualmente espalhada pelo mundo todo como: Ursulinas seculares, Ursulinas religiosas e todas unidas fraternalmente no amor da mesma mãe, Santa Ângela Mérici, que foi canonizada em 1807 pelo Papa Pio VII.

Ângela Mérici faleceu no dia 27 de janeiro de 1540, na cidade italiana de Bréscia, sendo festejada pela Igreja Católica nesta data.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2010.**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
**Vereador - PSDB**



SETOR: 49 CODIGO: 17.281-9

NOME: R STA VIRGINIA

INICIO: 06.007171 AV JAPAO

FINAL: 49.019326 R STA MARGARIDA

DENOMINACAO ANTERIOR: R.UM - B (DEC. 508/84)

LOTEAMENTO: 4970 CONJ. RESIDENCIAL STO ANGELO

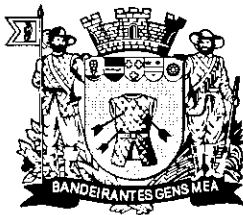
CEP: 08763-110 DISTRITO: 3 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 2

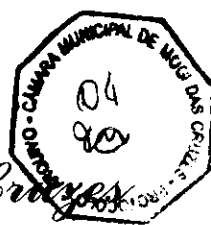
[ESC] Volta

[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf 103947



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 37 /10**

53

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 26/05/2010  
\_\_\_\_\_  
o Secretário

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada para **Rua Santa Ângela Mérci** a denominação da atual Rua Santa Virgínia, localizada no Conjunto Residencial Santo Ângelo, com início na Avenida Japão e término na Rua Santa Margarida, **código de logradouro nº 17.281-9**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

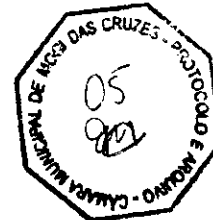
**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2010.**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador – PSDB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n.º 053/10

PROJETO DE LEI n.º 037/10

PARECER n.º 063/10

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o qual dispõe sobre **alteração de denominação de via pública - Rua Santa Ângela Mérici**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos da homenageada (fls. **01/02**), além do texto do Projeto de Lei (fls. **04**) disposto em 2 artigos.

**É O RELATÓRIO.**

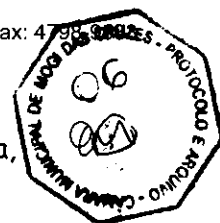
A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Santa Ângela Mérici**, cujos dados biográficos da homenageada acompanham o Projeto de Lei, a atual Santa Virigínia, localizada no Conjunto Residencial Santo Ângelo, com **início** na Avenida Japão e **término** na Rua Santa Margarida, **código de logradouro n.º 17.281-9**.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem à **Santa Ângela Mérici**.



## *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes* *Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9501  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Nascida na cidade de Desenzano Del Garda, em 21 de março de 1474, norte da Itália.

Seus pais eram cristãos e desejavam que os cinco filhos encontrassem a felicidade obrando para a glória de Deus. Para realizar este ideal, eles fizeram da casa um verdadeiro santuário onde cada um trabalhava sob o olhar divino e recitavam orações todos juntos.

A estas piedosas práticas, Ângela Mérici acrescentava os rigores da penitência. Apenas com nove anos, ofereceu ao Senhor a sua castidade e renunciou desde então a todo e qualquer ornamento pessoal.

Depois do falecimento dos pais, mudou-se então para Saló, onde foi morar com seu tio que a recolheu e a autorizou a continuar com suas práticas religiosas, assim Ângela Mérici ingressou para a Terceira Ordem de São Francisco. Com o falecimento do tio, retornou para sua cidade natal, retomando sua vida, e dando sempre assistência a todos que a procuravam.

Fez várias peregrinações pela Itália e também pela Terra Santa. No ano de 1525, esteve no Vaticano, onde falou com o Papa Clemente VII. Depois, em Brudazzo, teve uma visão na qual Deus lhe teria revelado a sua predestinação para a fundação de um agrupamento espiritual que deveria promover o aperfeiçoamento dos ideais cristãos.

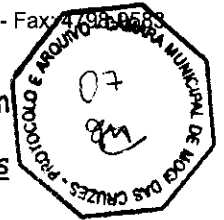
Ângela Mérici fundou em Bréscia, no ano de 1535, a Ordem das Ursulinas, um instituto feminino sob a invocação de Santa Úrsula, para assistência e formação de meninas pobres. Instituição atualmente espalhada pelo mundo todo.

Faleceu em 27 de janeiro de 1540, na cidade italiana de Bréscia, sendo festejada pela Igreja Católica nesta data. Santa Ângela Mérici foi canonizada em 1807 pelo Papa Pio VII.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9568  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.

A.J, 13 de maio de 2010.

  
**Regiane Gomes Pereira**  
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.

  
**Dr. Nilton Siqueira de Moraes**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Parecer ao Projeto de Lei nº 037/10**

O processado em destaque e de iniciativa do Nobre Vereador Pedro Hideki Komura, dispõe sobre alteração de denominação de via pública, localizada no Conjunto Residencial Santo Ângelo, código de logradouro 17.281-9, passando a denominar-se Rua Santa Ângela Mérci.

Na Justificativa o Autor apresenta os dados da homenageada, que nasceu na Itália em 1474 e faleceu no ano de 1540, sendo canonizada pelo Papa Pio VII em 1807.

A Assessoria Jurídica no Parecer nº 063/10, relata que a proposta encontra-se devidamente amparada no artigo 80 da Lei Orgânica c.c. a Lei nº 4.017/93 e suas posteriores alterações e que trata da denominação de próprios e logradouros públicos e, portanto, isenta de óbices de natureza jurídica, sendo o mérito da matéria de alçada do Soberano Plenário quando da votação da matéria.

Em face do acima relatado e na ausência de óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 037/10.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de maio de 2010.**

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente - Relator

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Membro





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 27 de maio de 2010.

OFÍCIO GPE Nº 207/10

**\*23.378/2010-CM** 28/05/2010 14:06

Nome....: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
Ender....:  
Docto....:  
Requer...: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

SENHOR PREFEITO:

Nº 37/10 - AUTORIA PEDRO KOMURA - DISPOE  
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PUBLICA  
CONCLUSÃO: 15 DIAS, VENCIDO 22/05/2010  
Orgao: 1.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 037/10**, de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES